



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 006/2021

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

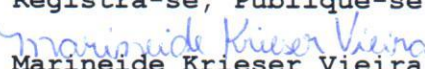
Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck - CPF n° 959.136.531-49**, para responder pelo Almojarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

que esta Augusta Casa representa, no uso das prerrogativas legais, declaro empossados no cargo de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Conquista D'Oeste Suas Excelências a Senhora Maria Lúcia de Oliveira Porto e o senhor Daniel de Menezes Alvares". A seguir o Senhor Presidente interrompeu a sessão para a saída das autoridades da Mesa, e para que o Plenário da Câmara possa compor sua Mesa Diretora para o Biênio 2021 e 2022. Dando continuidade, o Presidente anunciou a todos que por votação os membros da Câmara Municipal decidiram a composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, ficando assim composta: Presidente: Vereador Edson Marcos Rodrigues; Vice-Presidente: Vereador Marcelino Barbosa Prates; 1º Secretário: Vereador Noel de Souza; 2º Secretário: Vereador Hermes José Medeiros. Ato contínuo o Presidente proclamou: "Declaro empossados os membros da Mesa Diretora ora anunciados". Assim, encerrada as formalidades regimentais, o Presidente deu por finalizada a presente sessão solene, convidando para assinarem a presente ata os senhores Vereadores, o Prefeito e a Vice-Prefeita Municipal.

Vereador – Edson Marcos Rodrigues Vereador – Noel de Souza

Vereador – Marcelino Barbosa Prates Vereador – Nelson José Fernandes de Souza

Vereador – Hermes José Medeiros Vereador – Daniel Alves

Vereadora – Ana Paula Pimentel Vereador – Bruno Nunes Silva

Vereador – Vanderlei Rodrigues

Prefeita Municipal – Maria Lúcia de Oliveira Porto Vice-Prefeito – Daniel de Menezes Alvares

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

"TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO PARA O CARGO DE PREFEITA E EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANIEL DE MENEZES ALVARES PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE COMO ABAIXO SE DECLARA".

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nesta cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no Plenário Vereador José Aprígio de Moraes na Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, situado à Avenida das Acácias nº 245 centro, em Sessão Solene de Posse, sob a direção da Mesa da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Edson Marcos Rodrigues e secretariada pelo vereador Noel de Souza, demais Vereadores, autoridades e o povo em geral, em sessão solene de posse, compareceram a Excelentíssima Senhora Maria Lúcia de Oliveira Porto e o excelentíssimo senhor Daniel de Menezes Alvares, eleitos Prefeita e Vice-Prefeito respectivamente, no dia quinze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte em eleição ordinária pelo sufrágio direto, para um mandato a partir dessa data até 31 de dezembro de 2024. Cumpridas todas as formalidades regimentais, de pé, em postura solene, a Prefeita e Vice-Prefeito prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir as Constituições Federal e Estadual, a lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Isto feito o Senhor Presidente proclamou: "Em nome do povo que esta Augusta Casa representa, no uso das prerrogativas legais, declaro empossados no cargo de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Conquista D'Oeste Suas Excelências a Senhora Maria Lúcia de Oliveira Porto e Daniel de Menezes Alvares". Para constar mandou-se lavrar o presente Termo de Posse, que achado conforme vai assinado pelo Nobre Presidente, por mim Secretário, demais Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito Municipal.

Vereador – Edson Marcos Rodrigues Vereador – Noel de Souza

Vereador – Marcelino Barbosa Prates Vereador – Nelson José Fernandes de Souza

Vereador – Hermes José Medeiros Vereador – Daniel Alves

Vereadora – Ana Paula Pimentel Vereador – Bruno Nunes Silva

Vereador – Vanderlei Rodrigues

Prefeita Municipal – Maria Lúcia de Oliveira Porto Vice-Prefeito – Daniel de Menezes Alvares

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

"TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, COMO ABAIXO SE DECLARA".

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nesta cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no Plenário Vereador José Aprígio de Moraes na Câmara Municipal, situado à Avenida das Acácias, nº 245, em Sessão Solene de posse, reuniu-se a Câmara Municipal de Conquista D'Oeste. Presentes os Vereadores Edson Marcos Rodrigues que presidiu a solenidade; Noel de Souza que a secretariou, perante os Vereadores do Legislativo Municipal, autoridades e o povo em geral, compareceram para tomar posse da Nova Mesa Diretora, biênio 2021/2022, Excelentíssimos Senhores Vereadores: Edson Marcos Rodrigues para o cargo de Presidente, Marcelino Barbosa Prates para o cargo de Vice-Presidente, Noel de Souza para o cargo de Primeiro Secretário e Hermes José Medeiros para o cargo de Segundo Secretário. Cumpridas as formalidades regimentais, de pé, em postura solene, os Senhores Vereadores, membros da Mesa Diretora ora empossada, prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir as Constituições Federal e Estadual, a lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, e da eficiência". Isto feito o Senhor Presidente proclamou: "Em nome do povo que esta Augusta Casa representa, no uso das prerrogativas legais, declaro empossados no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste o Vereador Edson Marcos Rodrigues, Vice-Presidente o Vereador Marcelino Barbosa Prates, Primeiro Secretário o Vereador Noel de Souza e Segundo Secretário o Vereador Hermes José Medeiros". Para constar mandou-se lavrar o presente Termo de Posse, que achado conforme vai assinado pelo Nobre Presidente, por mim Secretário e demais Vereadores.

Vereador – Edson Marcos Rodrigues Vereador – Marcelino Barbosa Prates

Vereador – Noel de Souza Vereador – Hermes José Medeiros

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 006/2021

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck** - CPF nº 959.136.531-49, para responder pelo Almoarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 011/2021**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO APLIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para ser responsável pelo APLIC deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **MARINEIDE KRIESER VIEIRA**, para ser responsável pelo APLIC da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

MARINEIDE KRIESER VIEIRA

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2021**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes a todas as Modalidades de Licitações apresentadas para o exercício de 2021, constituída com a seguinte ordem:

Presidente: **MARINEIDE KRIESER VIEIRA** – CPF. 012.463.191-60

1º Secretário: **VALDIRLEI APARECIDO VAZ** – CPF. 906.651.801-44

Membro: **CLEYTON JUNIOR SANTOS** - CPF. 906.574.201-82

Suplente: **ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA** – CPF. 200.080.948-02

Suplente: **GILVÁ GERSON HOFFMANN** – CPF. 851.486.871-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 004/2021**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados a partir de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck** - CPF nº 959.136.531-49, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Cotriguaçu com as seguintes atribuições:

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 005/2021**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para exercer o cargo de **OUVIDOR**, conforme Resolução 005/2013, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck**, para o cargo de **OUVIDORA**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo